



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.238 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993
DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA SÃO JOSÉ.

O Povo do Município de Rio Casca, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, José Maria de Souza/Cunha, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente RUA / SÃO JOSÉ, a rua com o mesmo nome, que consta como nome de fantasia.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, COPASA, CEMIG E TELEMIG.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e divulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, tão fielmente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Rio Casca, 16 de fevereiro de 1993

José Maria de Souza Cunha

Prefeito Municipal